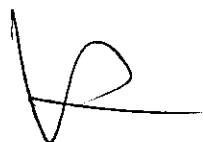


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 005/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a de **ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO/CONCRETO**, localizado no **SÍTIO PASTA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse do **PREMK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 01.682.866/0001-92, com área total de aproximadamente de 300,00m², embasada no **REQUERIMENTO Nº 011/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 009/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de março de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Recebido em

12/03/2026

